



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.699

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 350/2025

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202500042018133, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.688 em 23 de dezembro de 2025, onde se lê:

“**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.068.055/0001-04

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto APOIO À CONTRATAÇÃO DE SHOWS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2026 NO DIA 31 DE Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos”

leia-se corretamente:

“**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.331.661/0001-59

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto APOIO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.”

Goiânia, 14 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 594109

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos nºs 202510892013926 e 202610892000395;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA HELEN DA CONCEIÇÃO DE LIMA, inscrita no CPF nº XXX.319.912-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Exonerar ARTHUR SANTANA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.538.561-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Nomear LUIZ FERNANDO MARQUES DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.354.091-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 594146

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 250/2025, concernente à data fim do período de substituição às atribuições do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais, desta Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989 combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.218, de 14 de fevereiro de 2023, e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202500012000497, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 250/2025, de 29 de dezembro de 2025, somente na menção da data fim do período de substituição pelo servidor Luis Enis do Vale, CPF/MF nº ***.111.631-**, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º No artigo 1º da Portaria nº 250/2025, onde se lê “18 de janeiro de 2026”, leia-se “17 de janeiro de 2026”.

Art. 3º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 182/2025

Protocolo 594132

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 2416, de 25 de novembro de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta nos Processos SEI nº 202500005041183, 202500005041206, 202500005041212, 202500005041213, 202500005041226, 202500005041374, 202500005040548, 202500005041377, 202500005041382, 202500005041385, 202500005041456, 202500005041459, 202500005041530, 202500005041533, 202500005041537, 202500005041540, 202500005041543, 202500005041544, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:



CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.334. 771-XX	Ana Carolina Nunes Britto Moreira	Analista de Gestão Governamental	26/12/2025
XXX.906. 531-XX	Christopher Rezende dos Santos	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.278. 561-XX	Daniilo de Sousa Prado	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.575. 195-XX	Elvis Oliveira Araújo	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.192. 841-XX	Iduardo Donizet Gomes Junior	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.037. 851-XX	Iolanda de Fatima Bastos Alves de Souza	Analista de Gestão Governamental	10/12/2025
XXX.216. 211-XX	John Denis Santos Vieira	Analista de Gestão Governamental	03/01/2026
XXX.127. 421-XX	Ludmila Roque da Cruz	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.388. 211-XX	Melissa Lorrane Frazão Lopes	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.674. 591-XX	Murilo Eduardo Alves Vaz	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.597. 131-XX	Priscila Guimaraes Jardim	Analista de Gestão Governamental	06/12/2025
XXX.915. 501-XX	Raiqa Santos de Souza	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.245. 851-XX	Raquel Batista de Alcantara Fernandes	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.825. 683-XX	Ricardo Erique dos Santos Sousa	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.911. 971-XX	Rodrigo Vargas Fernandes	Analista de Gestão Governamental	10/12/2025
XXX.419. 691-XX	Taynara Silva Carvalho de Oliveira	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.464. 697-XX	Thiago Rezende Lima do Carmo	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025
XXX.833. 091-XX	Willian Ferreira Gome	Analista de Gestão Governamental	04/12/2025

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
(Assinado eletronicamente em 14/01/2026)

Protocolo 594158

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 2416, de 25 de novembro de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem

como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400036014113, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2200, de 21 de outubro de 2024 (66383472), exclusivamente no que se refere à data de término do estágio probatório dos seguintes servidores públicos:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.205. 901-XX	ANDRÉ LUIZ MARTINS GOMES	Técnico em Gestão Pública	16/10/2023
XXX.262. 531-XX	APARECIDA DIVINA VIDIGAL LOBATO	Técnico em Gestão Pública	27/11/2023
XXX.632. 011-XX	GLEUBER VILELA REGIS	Técnico em Gestão Pública	04/12/2023
XXX.841. 801-XX	GEORGTON CAMARGO	Técnico em Gestão Pública	28/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
(Assinado eletronicamente em 14/01/2026)

Protocolo 594177

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Institui as Unidades de Atendimento Vapt Vupt.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 17.475, de 21 de novembro de 2011, e na Lei nº 20.846, de 02 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Vapt Vupt Rotativa.
Art. 2º Estabelecer que o Programa Vapt Vupt será composto por 80 (oitenta) unidades de atendimento, conforme relação constante do Anexo I desta portaria.
Art. 3º As Unidades Vapt Vupt, listadas no Anexo I, são subordinadas diretamente à Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão.
Art. 4º A composição do quadro funcional das Unidades Vapt Vupt e dos órgãos nelas instalados será definida pela Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, conforme a demanda de atendimento.
Art. 5º A Unidade Central Digital Expresso será composta por até 25 (vinte e cinco) servidores, distribuídos da seguinte forma:
I - 01 (um) Coordenador;
II - 02 (dois) Supervisores; e
III - 22 (vinte e dois) Apoios.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.064, de 04 de junho de 2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES



ABC
Agência Brasil
Central



GOV
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais